



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL DE
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Mariana Pereira Alcântara Magoga, MMª.
Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá – PR,
na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a
expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **11 de JUNHO do ano 2024, às 10:00 horas, somente na modalidade eletrônica** – mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **25 de JUNHO do ano 2024, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a em 60% da avaliação), **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e **presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0007716-36.2005.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por MARCO ANTONIO PARISOTO DE MENDONCA, em desfavor de ANTONIO BITENCOURT e IRACI SPERIS BITENCOURT.

Processo Apenso: autos n.º 0019260-98.2017.8.16.0017.

BEM: Data de terras sob nº 3 (três), da quadra nº 44 (quarenta e quatro), com a área de 250,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado Jardim Alvorada, desta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: 10,00 metros de frente para a Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff; 10,00 metros nos fundos, onde confina com as datas 15 e 18; 25,00 metros de um lado, com a data 2; 25,00 metros de outro lado, com a data 4. **Matrícula nº 16 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá-PR.**

AVALIAÇÃO: R\$ 2.248.080,17 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitenta reais e dezessete centavos), em 10/10/2023 (seq. 586 e 611). **Atualizado pelo índice do TJPR no valor de R\$ 2.294.537,85 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em maio/2024.**

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Constantes da matrícula nº 16 na data de 26/04/2024: **a)**

Confissão de Dívida com Garantia Hipotecaria: Credor: Marco Antonio Parisotto Mendonça – autor da ação (R.8); **b) Penhora:** autos nº 89/92 de Execução da Vara Cível de Marialva, exequente Banco do Brasil S/A (R.9); **c) Penhora:** autos nº 269/92 de Execução de Título Extrajudicial da 1ª Vara Cível de Maringá, exequente Banco do Brasil S/A (R.10); **d) Penhora:** autos nº 000004/99 de Carta Precatória da 5ª Vara Cível de Maringá, oriunda dos autos nº 90/96 de Ação de Falência da Vara Cível de Marialva, exequente Etiquetas Canção Ltda (R.11); **e) Arresto:** autos nº 534/2001 de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível de Maringá, exequente Fazenda Pública do Município de Maringá (R.12); **f) Penhora:** autos nº 101/2004 de Carta Precatória da 1ª Vara Cível de Maringá, exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná (R.13); **g) Penhora:** autos nº 1646/2008 de Execução Fiscal da 2ª Vara do Trabalho de Maringá, autor União (R.14); **h) Penhora dos**



presentes autos (R.15); i) Indisponibilidade: autos nº 0000009-74.1992.8.16.0113 da Vara Cível de Marialva (Av.16); **j) Indisponibilidade:** autos nº 0000007-07.1992.8.16.0113 da Vara da Fazenda Pública de Marialva (Av.17).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.954.580,52 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), em 13/10/2023 (seq. 591.1), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante.

OBSERVAÇÃO: O pagamento da arrematação será à vista.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) ANTONIO BITENCOURT e IRACI SPERIS BITENCOURT, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como, terceiros interessados: BANCO DO BRASIL S/A, ETIQUETAS CANÇÃO LTDA, FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e UNIÃO-PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, bem como os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara Cível, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 23/05/2024.

MARIANA PEREIRA ALCANTARA MAGOGA
JUIZA DE DIREITO

